



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3802
(17 de Março de 2.006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.880.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.880.000,00 (Vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.7004.2250

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

06.181.8002.2267

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

04. CONTROLE E SEG. TRÁFEGO URBANO

15.452.8001.2265

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS

01. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS

03.122.7003.2263

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.7001.2234

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.129.7001.2242

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3.802

(17 de Março de 2.006.)

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

04.121.7090.2192

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.800.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

15.122.5010.2190

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

27.812.3007.2108

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 750.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

27.122.3008.2112

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.361.2001.2041

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.100.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.365.2002.2050

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.250.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.306.2006.2074

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.366.2001.2042

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

02. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

12.361.2001.2048

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.802

(17 de Março de 2.006.)

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.1003.2011

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.100.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.1005.2024

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.1001.2001

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.500.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.1002.2006

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.1009.2039

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

08.122.4007.2152

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. E DE EMPREGO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. E DE EMPREGO

04.121.7010.2200

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. E DE EMPREGO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. E DE EMPREGO

11.331.4003.2131

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 850.000,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

13.122.3006.2103

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 550.000,00

TOTAL.....R\$ 22.880.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.802

(17 de Março de 2.006.)

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º, serão aqueles elencados no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 17 de Março de 2.006.

~~Prof.~~ NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc